



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 08 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 181, aprovado em Sessão Ordinária de 28/03/2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto, através do qual solicita *“juntamente com a secretaria competente, informar sobre a possibilidade de conceder isenção total no valor da tarifa do serviço de transporte coletivo às pessoas que, comprovadamente, são acompanhantes de outras com deficiência e dificuldade de locomoção”*, esclarecer o que segue:

Informamos que conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana, e acompanhando seu parecer técnico, infelizmente a legislação vigente não prevê este tipo de isenção. Neste sentido, cumpre-nos observar, que para que exista a possibilidade de efetivar a solicitada isenção, far-se-á necessária a devida alteração na lei, especificando a correlata fonte de custeio para o mencionado benefício, e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro nas contas públicas.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura